



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO**

XXIV CORRIDA DE RUA DA UNIFOR

REGULAMENTO

1. A PROVA

A CORRIDA DE RUA DA UNIFOR, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **19 de junho de 2016**, na cidade de Fortaleza/CE, nas distâncias de 5km e 10 km homologadas pela FCAAt, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2. PROMOÇÃO, APOIO e PATROCÍNIO.

A Corrida de Rua da Unifor será promovida pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e terá o apoio da Autarquia Municipal de Cidadania (AMC), Polícia Rodoviária Estadual, Departamento de Edificações e Rodovias (DER), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), Federação Cearense de Atletismo (FCAAt) e o patrocínio da **INDAIÁ, ESMALTEC, NACIONAL GÁS BUTANO, HIPERCOR.**

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida de Rua da Unifor, atletas de ambos os sexos, a partir de 18 anos, nascidos (as) em 1998.

3.2 A Corrida de Rua da Unifor será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

Nº	CATEGORIAS - 10KM
1	Geral
2	Universitários (as) (aberto)
3	Funcionários (as) do Grupo Edson Queiroz (aberto)

Nº	CATEGORIAS - 5KM
1	Geral
2	Universitários (as) (aberto)
3	Funcionários (as) do Grupo Edson Queiroz (aberto)

4. PELOTÃO DE ELITE

4.1 Farão parte do PELOTÃO DE ELITE os atletas que possuírem tempos mínimos exigidos comprovados em currículo, em provas de 5km e 10 km homologado pela FCAAt, sendo esses obrigatoriamente validados/confirmados nos últimos 12 (doze) meses e este tempo comprovado em no mínimo 2 (dois) eventos.

4.2 Para participação no pelotão de elite masculino dos 10 km, o ATLETA deverá ter tempo referencial de até 33 minutos, para o pelotão de elite dos 5km, o ATLETA deverá ter tempo

referencial de até 16 minutos.

4.3 Para participação no pelotão de elite feminino dos 10 km, o ATLETA deverá ter tempo referencial de até 42 minutos, para o pelotão de elite dos 5km, o ATLETA deverá ter tempo referencial de até 20 minutos.

4.4 Os ATLETAS que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de elite devem enviar seus currículos para análise na coordenação do evento – Universidade de Fortaleza / Divisão de Assuntos Desportivos - DAD.

4.5 Os currículos só poderão ser enviados até no máximo dia **01 de junho de 2016, às 18h**, A ORGANIZAÇÃO não aceitará nenhum currículo enviado após este prazo.

4.6 A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a este PELOTÃO dentro dos índices exigidos.

4.7 O número máximo de ATLETAS no pelotão de elite masculino é de 50.

4.8 O número máximo de ATLETAS no pelotão de elite feminino é de 50.

Obs. Caso o número de inscritos na categoria elite ultrapassem 50 atletas, será feita uma análise através dos currículos enviados e os 50 melhores resultados comprovados irão compor o referido pelotão.

4.9 Informamos que o pelotão de elite não é uma categoria, sendo apenas uma posição de preferência na largada de acordo com o resultado oficial do atleta.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão limitadas a **1.100** atletas para os 10 km e **2.300** atletas para os 5km, estas poderão ser feitas no período de **23 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016**, ou quando for completado o limite de inscrição.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo site da Unifor, no link WWW.unifor.br/corridaderua

5.3 O custo da inscrição será de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)** e para alunos, professores, funcionários do Grupo Edson Queiroz - GEQ e pessoas acima de 60 anos será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, de acordo com o Estatuto do Idoso.

5.4 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição.

5.5 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas.

5.6 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser

feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5.7 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma nº 9 da CBAAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

6. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

6.1 Entrega de KIT

a) A entrega do kit será efetuada na Divisão de Assuntos Desportivos – DAD, nos dias:

- Dia 17 de Junho - 9h às 20h.
- Dia 18 de Junho, 8h às 16h.

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de identidade;
- Comprovante de pagamento.
- Os atletas **Universitários** devem apresentar o comprovante de matrícula atualizado.

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

Obs. 2. O atleta receberá um CHIP junto com o seu Kit e o mesmo deverá ser fixado no cadarço no tênis do pé esquerdo durante a prova.

Obs. 3. O kit não será entregue fora do prazo estabelecidos no regulamento.

7. DA COMPETIÇÃO

7.1 - A Corrida de Rua da Unifor será realizada:

Data: 19 de junho de 2016 (domingo)

Local da Largada e Chegada: Unifor

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 5h30 – Av. Valmir Pontes (Praça Edson Queiroz), atrás do local de largada.

Horário da Largada: 6h30.

7.2 As distâncias de 5km e 10 km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

7.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

7.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova do 10 Km.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

8.1 MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5km e 10 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a chegada dos primeiros colocados dos percursos de 10km, e constarem da lista de classificação oficial.

8.2 TROFÉUS

Para os três (03) primeiros colocados gerais, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

Para os três (03) primeiros colocados da categoria Universitários, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

Para os três (03) primeiros colocados da categoria Funcionários do Grupo Edson Queiroz, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

9. PREMIAÇÃO ESPECIAL

Haverá premiação especial para os três primeiros colocados gerais no masculino e feminino da prova de **10 km**;

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 2.500,00
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 2.000,00
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 1.500,00

Haverá premiação especial para os três primeiros colocados gerais no masculino e feminino da prova de **5 km**;

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 1.500,00
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 1.000,00
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 500,00

9.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas;

9.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

10. APURAÇÃO

A Corrida de Rua da Unifor será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). Sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta, autorizado pela CBAAt e confirmado pela FCAAt.

Obs. Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A comissão organizadora da Corrida de Rua da Unifor, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

11.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

11.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

11.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

11.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

11.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

11.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes.

11.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores e equipamentos no Guarda-Volumes tais como; dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), dentre outros.

11.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

11.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

11.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

11.13 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

11.14 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores.

a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.

b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia **18/06/2016, no horário de 9h30 às 17h**, e não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de veículos no dia **19/06/2016** – dia do evento.

c. **Será realizada uma reunião com as Assessorias no dia 18/06/2015, às 09h, no estádio de atletismo, sala EA1.**

d. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

e. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

f. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

11.15 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

11.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA